



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
ESTADO DO PARANÁ



**PORTARIA Nº 164/2000**

**CONCEDE** Adicional Risco de vida ao servidor **ROGÉRIO GONÇALVES DE OLIVEIRA**.

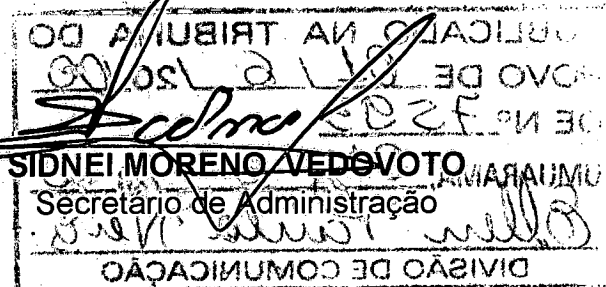
**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**CONCEDER** ao servidor **ROGÉRIO GONÇALVES DE OLIVEIRA**, portador da Cédula de Identidade nº 4.970.383-0 – SSP-PR, ocupante do cargo em Carreira de Guarda Municipal 3ª Classe, lotado na Secretaria Geral – Serviços de Segurança e Vigilância Municipal, o adicional por prestação de serviços com risco de vida, o percentual de 33% (trinta e três por cento) sob o símbolo da categoria com base no Art. 7º, § 1º, da Lei Complementar nº 005/91, de 12 de agosto de 1991, a contar de 01 de maio de 2000.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 26 de maio de 2000.

  
**ANTONIO FERNANDO SCANAVACA**  
Prefeito Municipal





**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
ESTADO DO PARANÁ



**PORTARIA Nº 16412000**

**CONCEDE** Adicional Risco de vida ao servidor **ROGÉRIO GONÇALVES DE OLIVEIRA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

CONCEDER ao servidor **ROGÉRIO GONÇALVES DE OLIVEIRA**, portador da Cédula de Identidade nº 4.570.383-0 - SSP-PR, ocupante do cargo em Comissão de **Secretaria Municipal 3ª Classe**, lotado na Secretaria Geral - Serviços de Segurança e Vigilância Municipal, o adicional por prestação de serviços com risco de vida a percentual de 33% (trinta e três por cento) sob o símbolo da categoria com base na Art. 7º, § 1º, da Lei Complementar nº 002/91, de 12 de agosto de 1991, a contar de 01 de maio de 2000.

PRAÇO MUNICIPAL, aos 28 de maio de 2000.

*Antonio Fernando Scavacca*  
**ANTONIO FERNANDO SCAVACCA**  
Prefeito Municipal

PUBLICADO NA TRIBUNA DO	
POVO DE	01/6/2000
DE Nº	7593
UMUARAMA	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
<i>Ellen Paula Nery</i>	
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO	